



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21 / 05 / 2025



P.S. BASTOS

INDICAÇÃO Nº 944/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, em parceria com as Secretarias de Educação e da Saúde, estuda a implementação de botões de pânico silenciosos em todas as escolas da rede municipal de ensino e Unidades Básicas de Saúde (UBSs), conectadas diretamente ao Centro de Operações Integradas (COI) e o sistema de segurança da Guarda Civil Municipal (GCM). Além disso, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de utilização de botões de pânico digitais, acessíveis por meio de aplicativo móvel e código QR, como alternativa complementar.

JUSTIFICATIVA

O botão de pânico constitui uma ferramenta estratégica para situações de emergência, permitindo uma comunicação imediata e discreta com as forças de segurança em casos como demonstração de invasão, ameaças, violência física ou psicológica, furtos e outras ocorrências que comprometam a segurança de servidores, alunos, pacientes e cidadãos em geral. Ao ser acionado, o dispositivo envia um alerta silencioso à central do GCM, possibilitando uma resposta rápida e eficiente, mesmo em situações nas quais a comunicação telefônica ou direta não seja viável.

A inclusão de botões de pânico digitais, acessíveis por aplicativo ou código QR, amplia ainda mais a acessibilidade e a agilidade no acionamento do dispositivo. Essa solução tecnológica permite que professores, funcionários e profissionais de saúde possam acionar o sistema de segurança diretamente de seus dispositivos móveis, garantindo maior alcance e flexibilidade, especialmente em



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

situações de emergência fora dos limites físicos das unidades. Além disso, o uso de códigos QR estrategicamente posicionados pode facilitar o acesso rápido ao sistema por qualquer pessoa presente no local, mesmo sem treinamento prévio.

A adoção dessas tecnologias tem sido exibida de forma eficaz em diversos municípios brasileiros, contribuindo para aumentar a sensação de segurança, prevenir tragédias e preservar a ordem em espaços públicos essenciais. Diante do cenário crescente de preocupação com a segurança em instituições públicas, especialmente em escolas e unidades de saúde, esta medida preventiva é urgente e necessária para proteger a vida e o bem-estar da população.

Assim, solicito uma atenção especial do Poder Executivo para a análise técnica e orçamentária desta iniciativa, considerando tanto os botões físicos quanto às soluções digitais, a fim de implementar um sistema integrado e eficiente de resposta a emergências.

Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2025


Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador